PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00383/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 17/08/1955
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Esportivo Feminino.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública a sociedade denominada Centro Esportivo Feminino, com sede e foro nesta Capital, juridicamente personalizada.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de agosto de 1955.

ENGO WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo Pelo Expediente do Prefeito

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no DOE
De: 11/10/55.